

Processo: 00392-00012050/2020-71

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB

Assunto: Projeto Urbanístico URB 186/2020, referente à regularização fundiária da Área de Regularização de Interesse Social - Aris Vida Nova, localizada na Região Administrativa de Samambaia.

Relator: Guilherme de Vasconcelos de Moraes – Membro Titular – FID/DF

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00392-00012050/2020-71, que trata do Projeto Urbanístico do parcelamento denominado ARIS Vida Nova, localizado Área de Regularização de Interesse Social - ARIS - Vida Nova, na Região Administrativa Samambaia - RA XII, por atender os parâmetros estabelecidos no PDOT, nas Diretrizes Urbanísticas Específicas - DIUPE 17/2021, e possuir os requisitos necessários para o prosseguimento de seu processo de regularização, visando dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Executivo, considerando as questões urbanísticas, ambientais e fundiárias.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAYDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 18/2022 - 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 193ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 7 de abril de 2022, DECIDE:

Processo: 0429-000443/2017

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho

Assunto: Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Parcelamento VILA CENTRO SUL

Reladoras: Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima - Membro Suplente - UNICA/DF e Maria Silvia Rossi - Membro Suplente - SEMA

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 0429-000443/2017, que trata do Projeto Urbanístico do Parcelamento do Solo denominado VILA CENTRO SUL, implantado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II - RAXXVI, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE-RP nº 064/10, Projeto Urbanístico – URB-RP nº 64/10 e Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias – QDUI, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados, ressaltando a importância de uma recomendação ao Distrito Federal para liberação dos recursos necessários à implantação da infraestrutura de esgotamento sanitário e, à NeoEnergia, recomendação para mobilização dos meios para a implantação da infraestrutura elétrica, ambos contribuindo para uma boa qualidade ambiental e social da regularização fundiária deste empreendimento.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAYDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 19/2022 - 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 193ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 7 de abril de 2022, DECIDE:

Processo: 00390-00001171/2019-18

Interessado: Diretoria de Espaços Públicos e Qualificação Urbana - DIEP/COPROJ

Assunto: Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Norte – SHLN, consubstanciado no Memorial Descritivo 127/2019 (67760499) e Projetos de Sistema Viário e Paisagismo SIV 127/2019 (67759932 e 67760717).

Relatores: Gabriela de Souza Tenório - Membro Titular - FAU/UnB, Júlia Teixeira Fernandes - Membro Titular - CAU/DF e Wilde Cardoso Gontijo Júnior - Membro Titular - Rodas da Paz.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00390-00001171/2019-18, do Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Norte – SHLN, consubstanciado no Memorial Descritivo 127/2019 (67760499) e Projetos de Sistema Viário e Paisagismo SIV 127/2019 (67759932) e (67760717), com a condicionante de que sejam feitas as alterações de projeto, sem prejuízo dos princípios para ele adotados, a partir da constatação de interferência na rede de Iluminação pública da região, conforme Carta nº 84/2022 – CEB-IPES/DIP/GIP/CPIP (82474836), anexada ao processo, nos termos do relato e voto dos relatores.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 29 (vinte e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (um) voto de abstenção do representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH por ser parte interessada.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular